



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Resolução n.º 09/97

Cria o Curso de Graduação em Turismo no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - Campus I, revoga a Resolução n.º 07/97, deste Conselho e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, alínea "b", do Estatuto da UFPB e tendo em vista as deliberações adotadas pelo plenário em reuniões dos dias 26 e 27 de junho de 1997 (Processo n.º 23074.010509/97-90) e do dia 28 de julho de 1997 (Processo n.º 23074.014026/97-28).

RESOLVE:

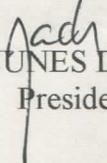
Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Turismo, com as Habilitações em: Planejamento e Organização do Turismo e Marketing Turístico, no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, do Campus I desta Universidade.

Art. 2º - O curso aludido no artigo anterior será ofertado para o concurso vestibular, a partir de 1998, oferecendo 60 (sessenta) vagas anuais, com ingresso de 30 (trinta) alunos a cada período letivo.

Art. 3º - A estrutura curricular e o regulamento do referido curso serão aprovados pelo CONSEPE, em resolução específica.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas a Resolução n.º 07/97, deste Conselho e as disposições em contrário.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de julho de 1997.


JÁDER NUNES DE OLIVEIRA
Presidente